



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2026/GDCL**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação  
do Instituto Educacional Pereira Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art.1º É declarada de Utilidade Pública a Associação do Instituto Educacional Pereira Martins, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Campos Lindos, Estado do Tocantins, na Rua Manoel Rodrigues Bezerra, Qd. 13, Lote 3, S/N, Centro, CEP 77.777-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 54.584.653/0001-94.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de maio de 2026.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Claudia Lelis**

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta fundamenta-se no relevante serviço social prestado pela entidade, que atua com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade no âmbito educacional. A concessão deste título é o reconhecimento oficial do Estado de que a instituição preenche os requisitos de moralidade e dedicação ao bem comum, essenciais para o fortalecimento do terceiro setor em nossa região.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública ora pleiteada não apenas faz justiça ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Educacional Pereira Martins em Campos Lindos, mas também possibilita que a entidade firme convênios e parcerias com o Poder Público, ampliando o alcance de suas ações em benefício da população tocantinense.

Diante do exposto, e verificada a plena conformidade com os ditames da Lei nº 287/1991, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, aos 15 dias de maio de 2026.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual